



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 14408 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 58.183/18,

**DECRETA:**

Art. 1º A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com os seguintes valores:

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS  
ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**

**1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

1.1 – Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade,	
1.1.1 – aberturas e alterações	R\$ 85,60
1.1.2 – cancelamentos, fora do prazo legal	R\$ 85,60
1.2 – Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos	
1.2.1 - aberturas e alterações	R\$ 43,15
1.2.2 – cancelamentos, fora do prazo legal	R\$ 43,15
1.3 - Atestados, por lauda	R\$ 40,75
1.4 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade	
1.4.1 – 1 unidade	R\$ 4,20
1.4.2 – Demais cópias, a partir da 2ª unidade	R\$ 0,70
1.5 - Certidões, por unidade:	
1.5.1 - de valor venal	R\$ 18,90
1.5.2 - de construção	R\$ 18,90
1.5.3 - negativa ou positiva	R\$ 18,90
1.5.4 - de medidas e confrontações	R\$ 72,90
1.5.5 - de uso do solo	R\$ 35,55
1.5.6 - de tempo de serviços:	
1.5.6.1 - até 1 (um) ano	R\$ 18,90
1.5.6.2 – de mais de 1 (um) ano até 5 (cinco) anos	R\$ 44,80



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

1.5.6.3 - de mais de 5 (cinco) anos	R\$ 76,95
1.5.7 - de desmembramento e/ou fracionamento	R\$ 76,95
1.5.8 - de denominação de rua	R\$ 18,90
1.5.9 - de lançamento	R\$ 18,90
1.5.10 - de inteiro teor, por lauda	R\$ 85,60
1.5.11 - de diretrizes	R\$ 124,05
1.5.12 - alterações cadastrais	R\$ 43,10
1.5.13 - metragem quadrada	R\$ 43,10
1.5.14 - de numeração de prédio	R\$ 43,10
1.5.15 - de localização	R\$ 43,10
1.5.16 - de unificação	R\$ 76,95
1.5.17 - de demolição	R\$ 18,90
1.5.18 - demais certidões	R\$ 45,95
1.6 - Desentranhamento e restituição de documentos	R\$ 35,55
1.7 - Cadastramento de firma para licitação	R\$ 70,10
1.8 - Cópia de Edital:	
1.8.1 - Edital de licitação de obras	R\$ 70,10
1.8.2 - outros editais	R\$ 35,55
1.9 - Fornecimento de 2ª via de carnês	R\$ 20,00
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	R\$ 75,80
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	R\$ 75,80
1.12 - Mapa Digital de Taubaté	R\$ 35,55
1.13 - Declarações para implantação de empreendimentos	R\$ 116,55
1.14 - Outros serviços administrativos não especificados	R\$ 45,95

## **2 - OUTROS SERVIÇOS**

2.1 - Alinhamento, por metro de testada	R\$ 31,00
2.2 - Numeração de prédios, por unidade	R\$ 48,25
2.3 - Cemitério:	
2.3.1 - inumação em sepultura rasa:	
2.3.1.1 - de adultos	R\$ 121,25
2.3.1.2 - de infante	R\$ 45,95
2.3.2 inumação em columbário	R\$ 59,70
2.3.3 - inumação em túmulo	R\$ 121,25
2.3.4 - arrendamento:	
2.3.4.1 - de sepultura por 1 (um) ano	R\$ 113,35
2.3.4.2 - de columbário por 3 (três) anos	R\$ 185,00
2.3.5 - Exumação	R\$ 171,30
2.3.6 - Diversos:	
2.3.6.1 - permissão para construção, reformas de túmulos, carneiras e columbários	R\$ 57,40



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

2.3.6.2 - ocupação de ossário por 1 (um) ano	R\$ 113,75
2.3.6.3 - 2ª via de aquisição de perpétuo	R\$ 57,40
2.3.7 - Caixa de exumação	R\$ 103,35
2.4 - Aterro Sanitário:	
2.4.1 - lixo domiciliar por kg	R\$ 0,23
2.4.2 - construção civil, por m³:	
2.4.2.1 - entulho limpo	R\$ 7,15
2.4.2.2 - entulho misto	R\$ 13,70
2.4.2.3 - entulho sujo	R\$ 33,90
2.4.3 - resíduos de origem vegetal por m³	R\$ 7,35
2.5 - Resíduos sólidos sépticos provenientes do serviço de saúde, por quilo ou fração: peso mínimo 5 kg	R\$ 4,75
2.6 - Construções e Limpezas:	
2.6.1 - preço por metro quadrado ou fração de muro de alvenaria, construído com bloco de cimento de 14X19X39, sem revestimento e incluindo fundações	R\$ 85,80
2.6.2 – preço do metro linear construído de alambrado em mourões de concreto “T”, altura livre de 2 (dois)m., com tela de arame galvanizado, fio 14 Bwa e malha quadrada 5X5 cm,	R\$ 119,50
2.6.3 - preço do metro quadrado ou fração de calçada em ladrilho hidráulico, padrão PMT e/ou uma cor, com sulcos, incluindo contrapi-so com espessura de 6 (seis) cm.	R\$ 125,30
2.6.4 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em cimento desempenado com espessura de 6 (seis) cm	R\$ 53,95
2.6.5 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em piso inter-travado, espessura de 8 (oito) cm assentamento sobre base de coxim de areia, dimensão 10X20 cm (retangular)	R\$ 76,95
2.6.6 - capinação e limpeza de terrenos - preço da hora ou fração computados a partir da saída dos equipamentos e servidores da PMT, incluindo operador de máquinas e caminhões:	
2.6.6.1 - pá carregadeira	R\$ 182,70
2.6.6.2 - retro escavadeira	R\$ 125,20
2.6.6.3 - caminhão	R\$ 148,30
2.6.6.4 - roçadeira	R\$ 113,75
2.6.6.5 - por servidor braçal	R\$ 17,75
2.6.7 - preço de reforma de calçada a que se refere os itens 2.6.3, 2.6.4 e 2.6.5 com valor mínimo de 1 (um) metro quadrado	R\$ 143,60
2.7 – Preço de pesagem na balança instalada no aterro sanitário, por unidade	R\$ 27,00
2.8 - Fornecimento de documentos:	
2.8.1 – carteira de identificação, por unidade	R\$ 18,90
2.8.2 - caderneta de permissionário, por unidade	R\$ 25,25



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

#### **3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS**

3.1 – Box e banca no mercado municipal, por m <sup>2</sup> :	
3.1.1 - interno por mês	R\$ 18,60
3.1.2 - marquise por mês	R\$ 18,60
3.1.3 - externo por mês	R\$ 18,60
3.2 – Bancas em feiras livres, por m <sup>2</sup> :	
3.2.1 – de bairro, por dia	R\$ 5,10
3.2.2 – de bairro, por mês	R\$ 17,45
3.2.3 – no mercado municipal, por dia	R\$ 1,80
3.2.4 – no mercado municipal, por mês (tipo I)	R\$ 7,20
3.2.5 – no mercado municipal, por mês (tipo II)	R\$ 14,40
3.2.6 – no mercado municipal, por mês (tipo III)	R\$ 21,60
<b>Tipo I</b> , se refere aos feirantes que utilizam o mercado 1 (uma) vez por semana, ou 4 vezes por mês; <b>Tipo II</b> , se refere aos feirantes que utilizam o mercado 2 (duas) vezes por semana ou 08 vezes ao mês e, <b>Tipo III</b> , se refere aos feirantes que utilizam o mercado 3 (três) vezes por semana ou 12 vezes ao mês.	
3.3 - cessão de máquinas e equipamentos por hora trabalhada:	
3.3.1 - cessão de máquinas agrícolas simples	R\$ 27,55
3.3.2 - cessão de máquinas em geral	R\$ 27,55
3.3.3 – cessão de máquinas agrícolas com uso de implementos (arado fixo, grade aradora, plantadeira, adubadeira) incluindo mão de obra de operador	R\$ 46,60
3.3.4 – cessão de máquinas agrícolas para produtores inscritos em D.A.P. (Declaração de Aptidão ao PRONAF)	Isento por 30 horas; após, valor do item 3.3.1
3.4 - MERCATAU	
3.4.1 - box, por m <sup>2</sup> :	
3.4.1.1 - por dia	R\$ 1,25
3.4.1.2 - por mês	R\$ 17,75
3.4.1.3 – rateio de água/ luz – por mês	R\$ 114,90
3.4.2 - produtor atacadista, por m <sup>2</sup> :	
3.4.2.1 - do município, por dia	R\$ 2,55
3.4.2.2 - fora do município por dia	R\$ 4,65
3.4.2.3 – atacadista em geral, por mês	R\$ 20,10
3.4.2.4 – varejista em geral, por dia	R\$ 3,15
3.4.2.5 – varejista – por mês	R\$ 10,60
3.4.2.6 – Tarifa de permanência de veículo em plataforma – por dia	R\$ 78,35
3.4.2.7 – Tarifa de permanência de veículo em horário não	R\$ 39,20



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

permitido em plataforma e ou estacionamento – por hora	
3.4.2.8 – Tarifa de permanência de veículos leves em estacionamento – por hora	R\$ 4,25
3.4.3 - exposições, por m <sup>2</sup> , por dia	R\$ 47,10
3.4.4 - feira do automóvel, por mês	R\$ 2.817,00
3.4.4.1 manutenção e limpeza de área, por veículo estacionado	R\$ 1,25
3.5 - camelódromo de taubaté, por m <sup>2</sup> e por mês	R\$ 35,55
3.6 - banca de jornais, flores, revistas e livros:	
3.6.1 - área central por m <sup>2</sup> e por mês	R\$ 13,70
3.6.2 – demais áreas por m <sup>2</sup> e por mês	R\$ 9,75
3.6.3 - os valores não poderão ser inferiores a R\$ 82,20 e R\$ 58,50, respectivamente aos itens 3.6.1 e 3.6.2	
3.7 - Parque Municipal do Vale do Itaim	
3.7.1 - utilização de espaço público para exposição de artesanato, por m <sup>2</sup> , por mês	R\$ 3,15
3.7.2 - utilização de espaço público para comércio de alimentação e bebidas não alcoólicas, por m <sup>2</sup> , por mês	R\$ 3,15
3.8 - Autorização para utilização de espaço público, por m <sup>2</sup> , por mês	R\$ 25,25
3.9 – Utilização de espaço público para eventos e de festividades/ambulantes, por m <sup>2</sup> , por dia	R\$ 5,10
3.10 – Espaço para eventos:	
3.10.1 – área coberta da Av. Prof. Walter Thaumaturgo	
3.10.1.1 – sem fins lucrativos, por dia	R\$ 530,40
3.10.1.2 – com fins lucrativos, por dia	R\$ 1.059,00
3.10.2 – Praça 08 de Março (área de dispersão da Av. Prof. Walter Thaumaturgo)	
3.10.2.1 – sem fins lucrativos, por dia	R\$ 847,15
3.10.2.2 – com fins lucrativos, por dia	R\$ 1.588,55
3.10.2.3 – Instalação de circos, parques e atividades culturais e esportivas realizadas em área pública, por dia	R\$ 19,50
3.10.3 – Outras atividades culturais, esportivas ou contidas no Calendário Oficial do Município, realizadas em área pública, por dia	R\$ 19,50
3.11 – Teatro Metrópole	
3.11.1 – Sessão básica de ocupação (uma apresentação) para artista ou grupo de arte com a cobrança de ingresso	R\$ 1.600,00
3.11.2 – Sessão básica de ocupação (uma apresentação) para artista ou grupo de arte sem a cobrança de ingresso	R\$ 1.100,00
3.11.3 – Sessão extra nos casos previstos nos itens 3.11.1 acima	R\$ 800,00
3.11.4 – Sessão extra nos casos previstos nos itens 3.11.2 acima	R\$ 550,00
3.11.5 – Dia de ensaio extra com uso do palco	R\$ 400,00
3.11.6 – Dia de ensaio extra com uso do palco, equipe descrita no art. 6º do decreto nº 14184, de 15 de dezembro de 2017 e, se necessário, a utilização dos equipamentos cenotécnicos, de som e luz dis-	R\$ 800,00



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

poníveis e instalados.

#### **4 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL**

4.1 - Guarda volumes - por volume e por dia	R\$ 4,55
4.2 - Estacionamento:	
4.2.1 - carros de passeio ou motocicletas:	
4.2.1.1 - por hora ou fração, acima de 10 (dez) minutos	R\$ 4,05
4.2.1.2 - diária (24 horas)	R\$ 50,55
4.2.1.3 - mensal	R\$ 129,15
4.2.2 - caminhões ou ônibus:	
4.2.2.1 - por hora ou fração	R\$ 10,40
4.2.2.2 - diária (24 horas)	R\$ 126,35
4.2.2.3 - mensal	R\$ 206,95
4.3 - Nos casos acima não haverá cobrança quando tratar-se de viatura oficial, bem como haverá 50% de desconto quando tratar-se de carro particular de funcionário público com apresentação de credencial	
4.4 - Taxa de embarque:	
4.4.1 - até 40 km de distância	R\$ 1,05
4.4.2 - de 40 km a 100 km	R\$ 1,80
4.4.3 - acima de 100 km	R\$ 4,05
4.4.4 - interestadual	R\$ 6,85

#### **5 - CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES**

5.1 - Diária por unidade:	
5.1.1 - animais de pequeno porte	R\$ 13,20
5.1.2 - animais de médio porte	R\$ 35,55
5.1.3 - animais de grande porte	R\$ 61,35
5.2 - multa por unidade:	
5.2.1 - animais de pequeno porte	R\$ 24,15
5.2.2 - animais de médio porte	R\$ 35,55
5.2.3 - animais de grande porte	R\$ 121,75
5.2.4 - multa cobrada em dobro em caso de reincidência	

#### **6 - ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS ITINERANTES**

6.1 - Cessão de Viaturas:	
6.1.1 - Veículo Motocicleta, por dia	R\$ 68,50
6.1.2 - Veículo Leve, por dia	R\$ 127,25
6.2 - Deslocamento, por Km rodado, por veículo	R\$ 0,50
6.3 - Fita zebraada, por rolo	R\$ 4,65
6.4 - Cone (72,00 cm), cada	R\$ 12,35
6.5 - Cone vertical (72,00 cm), cada	R\$ 12,90
6.6 - Barreira horizontal, cada	R\$ 13,25



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

6.7 – Cavaletes, cada	R\$ 18,70
6.8 – Grades, cada	R\$ 20,25

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de dezembro de 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**ODILA MARIA SANCHES**  
**Diretora do Departamento de Finanças**  
**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de dezembro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**